



**LEI Nº 2.294/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** “Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.838.000,00** (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)”, destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária no exercício corrente:

**ÓRGÃO 02.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**UNIDADE 02.02.03 – FUNDO VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO – FUNDEB**

<b>01</b>	02.02.03.12.361.0007.1.003	REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLAR	
	449051 – 0094 DR 119 FEB.30	Fontes: Obras e instalações	R\$ 200.000,00
<b>02</b>	02.02.03.12.365.0006.1.038	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
	449051 – 0100 DR 119 FEB.30	Fontes: Obras e instalações	R\$ 200.000,00
<b>03</b>	02.02.01.12.361.0007.2.005	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
	449055 – 0363 DR 119 FEB.30	Fontes: Equipamentos e material permanente	R\$ 700.000,00
<b>04</b>	02.02.03.12.361.0007.2.008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB	
	319011 – 0331 DR 119 FEB.30	Fontes: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 180.000,00



05	02.02.03.12.361.0007.2.008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB	
	319013 – 0332 DR 119 FEB.30	FONTE: Obrigações patronais	R\$ 40.000,00
06	02.02.03.12.365.0006.2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE – FUNDEB	
	319011 – 0333 DR 119 FEB.30	FONTE: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
07	02.02.03.12.365.0006.2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE – FUNDEB	
	319011 – 0102 DR 118	FONTE: FEB.70 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 200.000,00
08	02.02.03.12.365.0006.2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE – FUNDEB	
	319013 – 0334 DR 119	FONTE: FEB.30 Obrigações patronais	R\$ 8.000,00
09	02.02.03.12.365.0006.2.004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ=ESCOLA - FUNDEB	
	319011 – 0108 DR 118	FONTE: FEB.70 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 150.000,00

**ÓRGÃO 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**UNIDADE 02.03.01 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

10	02.03.01.10.122.0001.2.062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	
	339046 – 0151 DR 102 SAUDE	FONTE: AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 130.000,00

<b>TOTAL DE RECURSOS DE ABERTURA DE CRÉDITO</b>	<b>R\$ 1.838.000,00</b>
---	-------------------------

**Art. 2º.** Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo primeiro, com valor de R\$ 1.297.575,00 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), são os provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:



**ÓRGÃO 02.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**UNIDADE 02.02.02 – TRANSPORTE ESCOLAR**

11	02.02.02.12.361.0008.1.004	AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	
	449052 – 0077 DR 119 FEB.30	FONTE: Equipamentos e material permanente	R\$ 26.575,00
12	02.02.02.12.361.0008.2.010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	339039 – 0085 DR 119 FEB.30	FONTE: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 200.000,00
13	02.02.02.12.365.0008.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	
	339039 – 0093 DR 119 FEB.30	FONTE: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 180.000,00

**ÓRGÃO 02.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**UNIDADE 02.02.03 – FUNDO VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO – FUNDEB**

14	02.02.03.12.361.0007.2.008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	319004 – 0095 DR 118 FEB.70	FONTE: Contratação por tempo determinado	R\$ 38.208,66
15	02.02.03.12.361.0007.2.008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	319011 – 0096 DR 118 FEB.70	FONTE: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 367.000,00
16	02.02.03.12.361.0007.2.008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	319013 – 0097 DR 118 FEB.70	FONTE: Obrigações patronais	R\$ 91.000,00
17	02.02.03.12.365.0006.2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE – FUNDEB	
	319004 – 0101 DR 118 FEB.70	FONTE: Contratação por tempo determinado	R\$ 111.791,34



18	02.02.03.12.365.0006.2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE – FUNDEB	
	319016 – 0104 DR 118 FONTE: FEB.70	Outras despesas variáveis – pessoa civil	R\$ 35.000,00
19	02.02.03.12.365.0006.2.004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ=ESCOLA - FUNDEB	
	319004 – 0107 DR 118 FONTE: FEB.70	Contrato por tempo determinado	R\$ 57.000,00
20	02.02.03.12.365.0006.2.004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ=ESCOLA - FUNDEB	
	319013 – 0109 DR 118 FONTE: FEB.70	Obrigações patronais	R\$ 26.000,00
21	02.02.03.12.365.0006.2.004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ=ESCOLA - FUNDEB	
	319016 – 0110 DR 118 FONTE: FEB.70	Outras despesas variáveis – pessoa civil	R\$ 35.000,00

**ÓRGÃO 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**UNIDADE 02.03.02 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

22	02.03.02.10.302.0013.2.071	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO	
	319094 – 0185 DR 102 FONTE: SAUDE	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 30.000,00
23	02.03.02.10.302.0013.2.071	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO	
	339039 – 0187 DR 102 FONTE: SAUDE	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	R\$ 100.000,00

<b>TOTAL DE RECURSOS DE ANULAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.297.575,00</b>
--------------------------------------	--	--	-------------------------

**Art. 3º.** E os demais recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo primeiro, com valor de R\$ 540.425,00 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), são os provenientes de tendência de excesso de recursos do FUNDEB para o exercício de 2021. Totalizando o montante necessário para cobertura do valor autorizado no artigo primeiro em **R\$ 1.838.000,00** (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil reais)



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais em 28 de outubro de 2021.

**Afonso Raimundo de Souza**  
**-Prefeito Municipal-**